

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

CCJ do Senado decide pelo fim do financiamento de campanhas por empresas

03/04/2014

Com o voto favorável dos sete senadores petistas presentes, reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou, na manhã desta quarta-feira (2), o fim das contribuições de pessoas jurídicas a candidatos e partidos políticos. O PLS 60/2012, de autoria da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), passou por decisão terminativa, na forma do substitutivo proposto pelo senador Roberto Requião (PMDB-PR), para proibir doações de empresas em dinheiro, por meio de publicidade ou qualquer outro recurso material a campanhas eleitorais. A matéria seguirá para a Câmara dos Deputados.

A mesma decisão foi tomada pouco tempo depois no Supremo Tribunal Federal (STF), durante o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), patrocinada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que também reclama pelo fim das doações de empresas nas campanhas eleitorais. Por 6x1, os ministros decidiram pela proibição dessas doações.

Para a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), a aprovação do PLS 60/2012 é uma sinalização positiva porque o financiamento das campanhas eleitorais tem reflexos profundos no processo político e é uma questão que preocupa a sociedade. “O tema é responsabilidade do Congresso e interessa muito à sociedade brasileira”, afirmou a parlamentar. Gleisi lembrou que, logo após as manifestações de junho do ano passado, a presidenta Dilma propôs como parte de um conjunto de cinco pactos à nação brasileira, um plebiscito sobre a reforma política visando exatamente “o resgate da credibilidade da política e dos políticos brasileiros”.

Gleisi defendeu a mudança prevista na proposta e destacou que as campanhas eleitorais, são cada vez mais caras e desiguais, com maiores problemas de financiamento. Isso, explica a senadora, faz muito mal ao processo político, que acaba subordinado ao poder econômico.

“Embora o projeto não seja abrangente, como a reforma política que gostaríamos de implantar, é um passo importante para que consigamos avançar”.

O texto original do PLS 60/2012 pretendia proibir apenas a oferta de recursos por empresas com dirigentes condenados em instância final da Justiça por corrupção ativa. Participaram da reunião da CCJ e votaram a favor da matéria os senadores petistas Ana Rita (ES), Ângela Portela (RR), Aníbal Diniz (AC), Eduardo Suplicy (SP), Gleisi Hoffmann (PR), José Pimentel (CE) e Jorge Viana (AC).

PT do Senado